



ATO DA MESA DIRETORA Nº 80, de 2012

Publica as novas tabelas de remuneração dos servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal em decorrência da incorporação gradual da Gratificação de Permanência – GPE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º, I, da Lei nº 4.581, de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º As tabelas de remuneração do pessoal efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal são as constantes no Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Deputado DR. MICHEL
Vice-Presidente

Deputado OLAIR FRANCISCO
Primeiro-Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Segundo-Secretário

Deputado JOE VALLE
Terceiro-Secretário

*Este texto não substitui o publicado no **Diário da Câmara Legislativa** de 30/8/2012.*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: setembro de 2012

(Em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO

Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	TOTAL
A	01	2.573,50	77,21	643,38	3.294,09
	02	2.637,84	79,14	659,46	3.376,44
	03	2.703,79	81,11	675,95	3.460,85
	04	2.771,38	83,14	692,85	3.547,37
	05	2.840,66	85,22	710,17	3.636,05
	06	2.911,68	87,35	727,92	3.726,95
B	07	3.028,15	90,84	757,04	3.876,03
	08	3.103,85	93,12	775,96	3.972,93
	09	3.181,45	95,44	795,36	4.072,25
	10	3.260,99	97,83	815,25	4.174,07
	11	3.342,51	100,28	835,63	4.278,42
	12	3.426,07	102,78	856,52	4.385,37
C	13	3.563,11	106,89	890,78	4.560,78
	14	3.652,19	109,57	913,05	4.674,81
	15	3.743,49	112,30	935,87	4.791,66
	16	3.837,08	115,11	959,27	4.911,46
	17	3.933,01	117,99	983,25	5.034,25
	18	4.031,34	120,94	1.007,84	5.160,12

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	TOTAL
A	16	3.837,08	115,11	959,27	4.911,46
	17	3.933,01	117,99	983,25	5.034,25
	18	4.031,34	120,94	1.007,84	5.160,12
	19	4.132,12	123,96	1.033,03	5.289,11
	20	4.235,42	127,06	1.058,86	5.421,34
	21	4.341,31	130,24	1.085,33	5.556,88
B	22	4.514,96	135,45	1.128,74	5.779,15
	23	4.627,83	138,83	1.156,96	5.923,62
	24	4.743,53	142,31	1.185,88	6.071,72
	25	4.862,12	145,86	1.215,53	6.223,51
	26	4.983,67	149,51	1.245,92	6.379,10
	27	5.108,26	153,25	1.277,07	6.538,58
C	28	5.312,59	159,38	1.328,15	6.800,12
	29	5.445,40	163,36	1.361,35	6.970,11
	30	5.581,54	167,45	1.395,39	7.144,38
	31	5.721,08	171,63	1.430,27	7.322,98
	32	5.864,11	175,92	1.466,03	7.506,06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

	33	6.010,71	180,32	1.502,68	7.693,71
--	----	----------	--------	----------	----------

TÉCNICO LEGISLATIVO

Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	TOTAL
A	31	5.721,08	171,63	1.430,27	7.322,98
	32	5.864,11	175,92	1.466,03	7.506,06
	33	6.010,71	180,32	1.502,68	7.693,71
	34	6.160,98	184,83	1.540,25	7.886,06
	35	6.315,00	189,45	1.578,75	8.083,20
	36	6.472,88	194,19	1.618,22	8.285,29
B	37	6.731,80	201,95	1.682,95	8.616,70
	38	6.900,10	207,00	1.725,03	8.832,13
	39	7.072,60	212,18	1.768,15	9.052,93
	40	7.249,42	217,48	1.812,36	9.279,26
	41	7.430,66	222,92	1.857,67	9.511,25
	42	7.616,43	228,49	1.904,11	9.749,03
C	43	7.921,09	237,63	1.980,27	10.138,99
	44	8.119,12	243,57	2.029,78	10.392,47
	45	8.322,10	249,66	2.080,53	10.652,29
	46	8.530,15	255,90	2.132,54	10.918,59
	47	8.743,40	262,30	2.185,85	11.191,55
	48	8.961,99	268,86	2.240,50	11.471,35

CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO/CONSULTOR LEGISLATIVO/PROCURADOR LEGISLATIVO

Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	TOTAL
A	46	8.530,15	255,90	2.132,54	10.918,59
	47	8.743,40	262,30	2.185,85	11.191,55
	48	8.961,99	268,86	2.240,50	11.471,35
	49	9.186,04	275,58	2.296,51	11.758,13
	50	9.415,69	282,47	2.353,92	12.052,08
	51	9.651,08	289,53	2.412,77	12.353,38
B	52	10.037,12	301,11	2.509,28	12.847,51
	53	10.288,05	308,64	2.572,01	13.168,70
	54	10.545,25	316,36	2.636,31	13.497,92
	55	10.808,88	324,27	2.702,22	13.835,37
	56	11.079,10	332,37	2.769,78	14.181,25
	57	11.356,08	340,68	2.839,02	14.535,78
C	58	11.810,32	354,31	2.952,58	15.117,21
	59	12.105,58	363,17	3.026,40	15.495,15
	60	12.408,22	372,25	3.102,06	15.882,53
	61	12.718,43	381,55	3.179,61	16.279,59
	62	13.036,39	391,09	3.259,10	16.686,58
	63	13.362,30	400,87	3.340,58	17.103,75